

PORTARIA Nº 0233/2021 de 19 de julho de 2021.

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Cristiano Rodrigues Ferreira Costa, mat. 856-6**, solicitou licença total com vencimentos para qualificação profissional, para curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado;

CONSIDERANDO, que o requerimento do servidor foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, e deferida a licença para qualificação profissional de forma parcial;

CONSIDERANDO, que o referido servidor reformulou o pedido, solicitando licença para trato de interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor efetivo **Cristiano Rodrigues Ferreira Costa, mat. 856-6**, Professor, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 5 (cinco) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA